

ano após ano, notadamente nas Assembleias Psuruduk.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024-MP/PJJ.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Jacareacanga e Ministério Público Federal.

OBJETIVO/FINALIDADE: Estruturação das escolas indígenas e valorização da língua materna.

DESTINATÁRIO (S): Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA; e Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1038897

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJMOC

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00000370-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 002/2024-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Guarda Municipal de Mocajuba e Município de Mocajuba.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado que tem por objetivo de acompanhar a instauração, processamento e conclusão de sindicância e Procedimentos Administrativos para apuração das transgressões funcionais supostamente em curso na Guarda Municipal de Mocajuba, para que dentro de suas atribuições, investiguem, apurem e apliquem, se for o caso, as devidas penalidades ao comandante da Guarda Municipal e seus subordinados, conforme é previsto na Lei Municipal nº 3.589/2020 e no Regimento Interno – decreto municipal nº 019/2022 de 04 de março de 2022.

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1038886

PORTARIA nº 006/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000078-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000078-0

Objeto: "Investigar a violação, em tese, ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, inciso V, com base no pedido de providências da nacional SILVIA CRISTINA CARDOSO BARROS VALE, brasileira, residente e domiciliada no Condomínio ECOMPARQUE, nº 5010, Bloco Sapucaia, Apartamento 76, bairro Águas Lindas – Ananindeua/PA, portadora do RG nº 3891867 [PC/PA] e CPF nº 759.342.052-34."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1038910

PORTARIA nº 005/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000077-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000077-9

Objeto: "INVESTIGAR A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA AO CONDOMÍNIO TORRE ÁLAMO, A PARTIR DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JUAREZ MALAQUIAS PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, paraense, nascido em 29/05/1985, portador da RG Nº 4444619 [PC/PA]; CPF: 803.605.722-00, residente e domiciliado na Nona Travessa S/Nº, Condomínio TORRE ÁLAMO, bairro Águas Lindas, apartamento 103, bloco 17, Ananindeua/PA." Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1038906

PORTARIA nº 008/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, autuado sob o nº 06.2024.00000080-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000080-2

Objeto: "IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE DANOS EFETIVOS OU POTENCIAIS A DIREITOS OU INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DAS EMPRESAS MAKURU E FRANGO AMERICANO, A PARTIR DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL AMILCAR EREIRO MARTINS."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1038919

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com

arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º e 18º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE converter o Procedimento preparatório em INQUÉRITO CIVIL nº 06.2023.00000386-1- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 15/01/2024

Objeto: Suposta poluição sonora praticada pelo estabelecimento QUINTAL 500 BAR E RESTAURANTE, localizado na Rua Gaspar Viana, nº 500, que, segundo narram, promove festas de quinta a domingo, e em dias de jogos de futebol, durante toda a madrugada, com música acústica e mecânica em volumes muito altos, causando transtornos aos moradores da vizinhança.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1038924

PORTARIA nº 007/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000079-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000079-0

Objeto: "INVESTIGAR AS RESPONSABILIDADES PELA DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETE NO ENTORNO DA AVENIDA JOÃO PAULO II, A PARTIR DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DOS MORADORES DA PASSAGEM EMÍLIA RIBEIRO."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1038915

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 028/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 028/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000340-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 028/2024.

Data da Instauração: 01/02/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. L. F., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1038932

PORTARIA N. 004/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000182-3

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; HIDRO FORTE SANEAMENTO.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar e assegurar a efetiva implementação da agência Reguladora Municipal de Saneamento de Básico, no que tange à criação do CNPJ, formação do Conselho Participativo, com a respectiva delimitação de uma para o funcionamento do referido conselho, dotando-o com pessoa e equipamento necessários; bem como averiguar eventual necessidade de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Domingos do Araguaia, no que tange às metas referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário".

São Domingos do Araguaia/PA, 19 de janeiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1038938

PORTARIA Nº 0012/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento das promotoras de justiça Daniella Maria dos Santos Dias e Regina Luiza Taveira da Silva, integrantes da comissão ordinária de heteroidentificação, para participarem das entrevistas de estudantes candidatos às vagas de estágio no Ministério Público do Estado do Pará, com o acompanhamento do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá e do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 17086/2023; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para